Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Artes e Técnicas da Paisagem
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Aurora da Conceição Parreira Carapinha (aurora@uevora.pt)
João Manuel Bernardo (jmb@uevora.pt)

3. Apresentação:

Neste Programa de doutoramento são adoptados princípios direccionadas para a formação de investigadores dotados de uma robusta formação científica, altamente qualificados na resolução de problemas, dotados de elevado sentido de integridade científica, com capacidade de comunicar, com espírito empreendedor, dotados de elevada autonomia e capacidade de actualização contínua. Para além da realização do trabalho de investigação conducente à preparação da tese (162 ECTS) o doutorando deverá obter 18 ECTS em unidades curriculares optativas. Poderá, ainda frequentar Seminários, Cursos Breves e outros que se revelem de interesse para completar a sua formação e participará em reuniões científicas na área de Artes e Técnicas da Paisagem nas quais se espera venha a apresentar trabalhos. Pretende-se desta forma fomentar e incrementar as capacidades dos doutorandos e todas as competências e capacidades exigidas a um candidato ao grau de douto. As quais serão avaliadas ao longo do Programa, culminando na apresentação e discussão pública da tese doutoral, que será feita e avaliada de acordo com o já referido regulamento para atribuição do grau de doutor pela Universidade de Évora.
Pretende-se reforçar a investigação científica de modo a obter investigadores dotados de sentido ecológico, ético e estético, rigor e integridade científica preparados para conceber, realizar e avaliar projectos de investigação científica.

4. Saídas Profissionais:

Organismos da administração central e local.
Empresas Privadas
Instiutos de investigação
Universidades

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1786/2011/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1415/13262

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 147 de 1 de agosto, Aviso n.º 8567/2017

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**
Podem candidatar-se a este ciclo de estudos: - Detentores do grau de Mestre em Arquitectura Paisagista - Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
  - Área das habilitações: 30%
  - Média da habilitação mais elevada: 25%
  - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 20%
  - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 60%
  - Comunicações em congressos: 10%
  - Experiência Artística ou Portfólio/Dossier Artístico na área do curso: 10%
  - Experiência de docência no ensino superior: 10%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 10

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

12. Organização / duração:

a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 18

13. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês
- Espanhol

Sempre que necessário, os professores comunicam com os alunos em inglês, espanhol e francês

14. Regime de Leccionação: Presencial

15. Regime de Funcionamento: Misto

16. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas